



RESOLUÇÃO Nº 030/2021-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 30/6/2021.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 112ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

| Professor (a) | Ano Letivo |
|--------------------------------|-------------------|
| Elisângela Luzia Araujo | 2020 |
| Julyerme Matheus Tonin | 2020 |
| Victor Nunes Leal Cruz e Silva | 2020 |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de junho de 2021.

Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.